

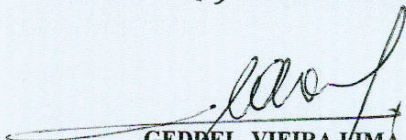


PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 52, da Lei nº 8443/92, atesto haver tomado conhecimento das contas Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Exercício de 2008, das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes do Processo nº 59004.000241/2009-16, cuja opinião da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR, foi pela **Regularidade com Ressalvas** a gestão dos responsáveis relacionados nos itens 1.1.2.4, 1.1.2.5, 1.1.2.7, 1.1.2.8, 1.1.2.9, 1.1.2.10, 1.1.2.11, 1.1.2.12, 1.1.4.2, 1.1.4.3, 1.1.4.4, 1.1.4.5, 1.1.4.6, 1.1.4.7, 1.1.4.8, 1.1.4.9, 1.1.4.10, 1.1.6.5, 2.1.4.4, 2.1.4.5, 2.1.5.1, 2.1.5.2, 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.1.1.4 e pela **Regularidade** a gestão dos demais responsáveis, consoante o item 3.1.2 do Certificado de Auditoria, referente ao Relatório de Auditoria nº 224576 - período de 1º/01/2008 a 31/12/2008.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II do artigo 71, da Constituição.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2009.


GEDDEL VIEIRA LIMA
Ministro de Estado da Integração Nacional